

**PORTARIA Nº 241/2023****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE DIRIGENTE SINDICAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **2871/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento da servidora **ANDREA CRISTINA LIVIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, para exercer em tempo integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas para fins de ocupação do cargo de Diretor Jurídico no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - SINDIMUNICIPAL, para o mandato de **18 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027**, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

